

**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera o artigo 1º da Resolução N.º 003/2012/AGR que Aprova o projeto padrão de “abrigo do cavalete de ligação de água” ou “caixa padrão de hidrômetro”, a ser exigido do usuário do sistema de abastecimento de água no Município de Tubarão, pela CONCESSIONÁRIA.

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE TUBARÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 020/2008 e considerando que o art. 21, Parágrafo Único do Decreto n. 2539/2008 determina que é responsabilidade do usuário a instalação prévia de abrigo do cavalete de ligação de água, resolve:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Resolução 003/2012/AGR passa ter a seguinte redação:

“Art.1º. Fica aprovado o projeto padrão de “abrigo do cavalete de ligação de água” ou “caixa padrão de hidrômetro”, conforme ANEXO I desta Resolução.

§1º. Para os casos de ligação na modalidade de cavalete múltiplo, deverá ser obedecido o disposto no art. 27, inciso III do Decreto 2539/2008.

§2º. Em casos excepcionais, quando inviável a instalação do modelo padrão previsto no ANEXO I desta resolução, poderá ser instalado o modelo previsto no ANEXO III, precedido de análise, registro fotográfico inserido no sistema comercial com justificativa da situação encontrada e parecer técnico da CONCESSIONÁRIA.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

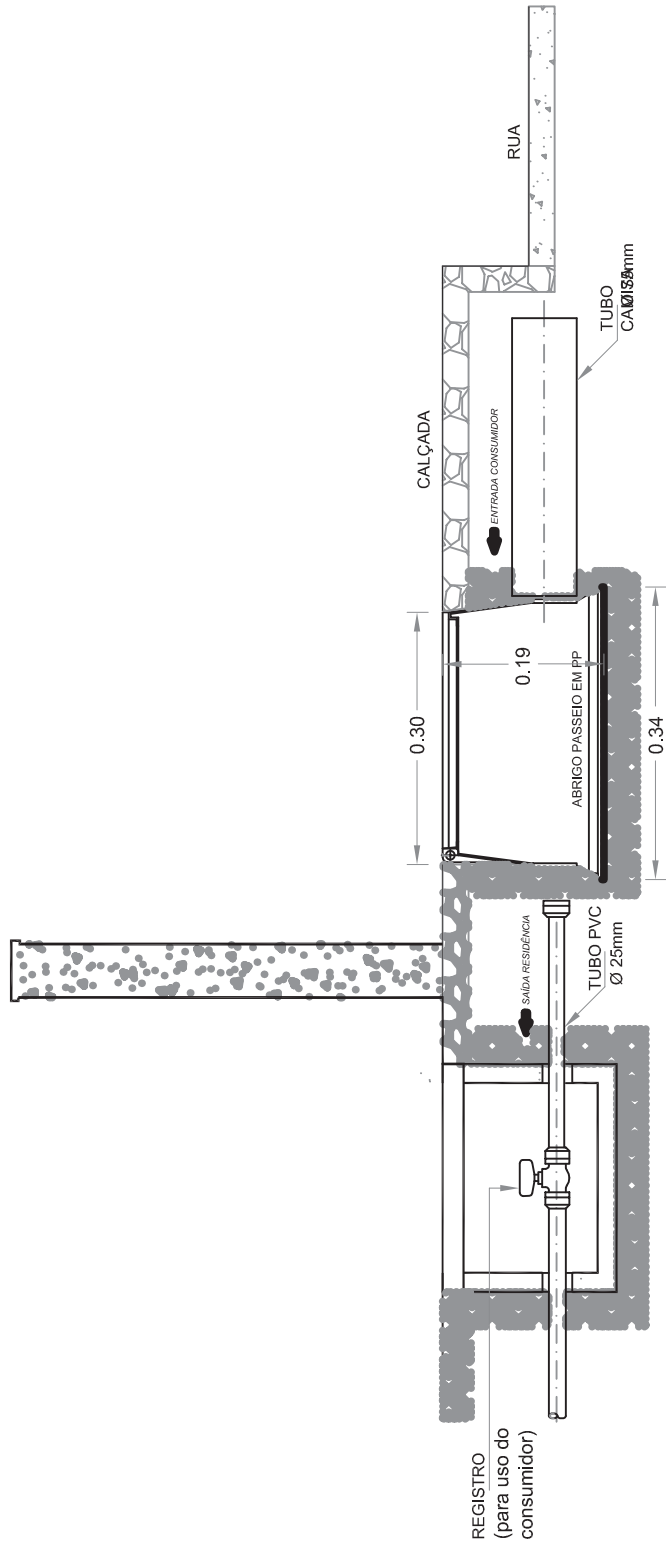
Tubarão, SC, 13 de agosto de 2014.

**MICHEL SZYMANSKI**  
*Superintendente Geral*  
*AGR - Tubarão*

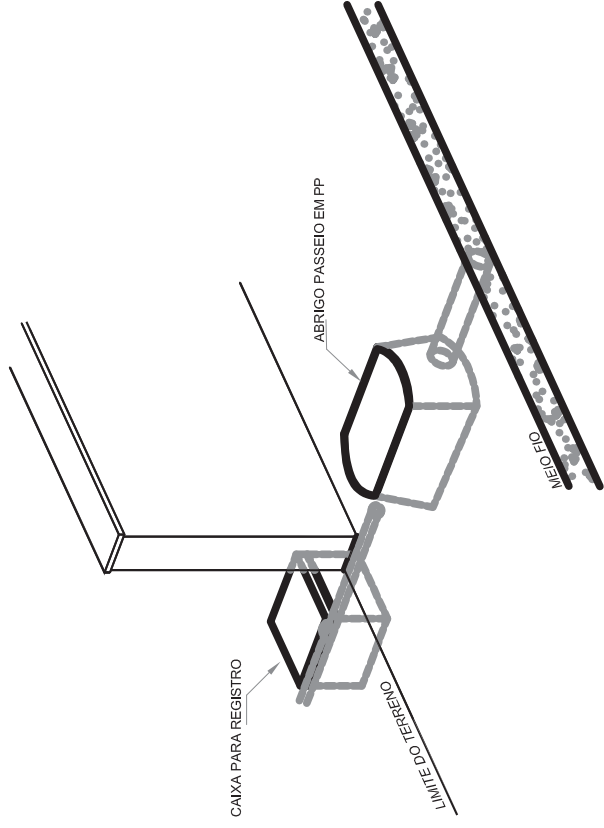
**“P U B L I C A Ç Ã O”**

Publicado no Mural Oficial da Recepção da AGR-Tubarão na mesma data.


**LETÍCIA BIANCHINI DA SILVA**  
*Superintendente Administrativo-Financeiro*  
*AGR-Tubarão*



VISTA LATERAL EM CORTE



VISTA ISOMÉTRICA

	TUBARÃO SANEAMENTO S.A.	
	TÍTULO	
ABRIGO MODELO PASSEIO PARA 1 HIDRÔMETRO		ESCALA: 1/1
PÁDÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ANEXO II - RESOLUÇÃO 0013-2014-GR-TUBARÃO		PREP. Nº: _____ REVIS. Nº: _____
DETALES		01